NOTA OFICIAL 06

No uso de suas atribuições, a Comissão Organizadora da Copa Verão comunica aos interessados que, de acordo com o art. 33, § 4º, incisos II e III do Código Disciplinar, será realizado o julgamento especial no dia 15/12/2017 (sexta-feira), às 10:30 horas, na Secretaria de Esporte e Lazer, localizada na Praça Olímpica, s/n, Bairro Praia, Congonhas-MG.

Não será marcado outro julgamento especial antes da Copa Verão 2018, sendo este o único e, impreterivelmente, nesta data e horário.

A solicitação pelo interessado, conforme inciso III do art. supracitado, poderá ser protocolada até 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início da sessão de julgamento.

Congonhas 13 de dezembro de 2017

Coordenação Geral
Copa Verão de Futsal